



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 125/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-474/2018,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP nº 97, de 22/1/2018, que designou o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 29/1 a 2/2/2018.

2- Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 29/1 a 2/2/2018, respondendo pelos acervos processuais A e B desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, para viajar à cidade de Presidente Dutra, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/1 a 2/2/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Presidente Dutra/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn